

LEI Nº 1.525 DE 31 DE MAIO DE 2004.

**“DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA NO
BAIRRO SÃO FRANCISCO DE
ASSIS, 1º DISTRITO DE
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE
MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, **APROVA e EU SANCIONO**
a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Luiza Faustina Falcão,
atual “Rua XXIII”, Rua Sem Saída, ao lado do Ginásio Público 479
Mário Simão Assaf, que tem início na Rua João Luis de Siqueira,
no Bairro São Francisco de Assis, 1º Distrito de Cachoeiras de
Macacu/RJ.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE MAIO DE 2004.

WALDECY FRAGA MACHADO
Prefeito Municipal

Autor desta Lei: Vereador Alessandro Cupti.